

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1707

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	8
Editais	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7542-2025- fls.1

DECRETO N.º 7542/2025
=DE 28 DE AGOSTO DE 2025=

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 7.000,00=(sete mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Row 172: 3.3.90.39.00.01.0220 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ 7.000,00. Total: R\$ 7.000,00.

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 3 columns: Code, Description, Amount. Row 168: 3.3.90.32.00.01.0220 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita - R\$ 7.000,00. Total: R\$ 7.000,00.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.28 14:52:44 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.28 15:09:32 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7543-2025- fls.1

DECRETO N.º 7543/2025
=DE 28 DE AGOSTO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.587,76=(dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, setenta e seis centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
134	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 2.587,76
	TOTAL -----	R\$ 2.587,76

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
131	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 2.587,76
	TOTAL -----	R\$ 2.587,76

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.28 14:52:13 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.28 15:08:17 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO**P O R T A R I A N.º 467/2025**
=De 28 de Agosto de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, dos autos do **Processo Administrativo n.º 01/2025**, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 335/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** o servidor **MARCOS ROGÉRIO DA COSTA**, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão final.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.28 14:53:39 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.28 15:09:11 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 01/2025

Referente Portaria Municipal nº 335/2025

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 079/2025, sob efeito das Portarias Municipais, de nº 335/2025 e 351/2025, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Marcos Rogério da Costa**, apontadas através do Memorando 2.376/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I – Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Marcos Rogério da Costa**, seja absolvido, por não encontrarem indícios suficientes para penaliza-lo, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao Advogado de Defesa via e-mail, conforme Fls. 117.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

O referido servidor público municipal **Sr. Marcos Rogério da Costa**, seja absolvido, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme Fls. 01/117, devendo assim o Processo em tela ser arquivado.

Jardinópolis, 18 de agosto de 2025

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F3A-35CF-D59F-046C> e informe o código 0F3A-35CF-D59F-046C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F3A-35CF-D59F-046C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 13:27:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/0F3A-35CF-D59F-046C>



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 468/2025** **=De 28 de Agosto de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 02/2024**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7201 de 19 de abril de 2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7234 de 27 de maio de 2024, **destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de Psicólogo, Advogado do CREAS e Agente Social** para atuação na rede municipal de Assistência Social, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA SANCHES MARCOS	PSICÓLOGA	01/09/2025	7º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.28 14:53:12 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.28 15:08:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024

CANDIDATO(A): MARINA OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM II

CLASSIFICAÇÃO: 61º

Prezado(a) Senhor(a);

Fica por este termo, o(a) candidato(a) acima referido(a), convocado(a) a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacado acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado(a) como desclassificado(a) do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 28 de agosto de 2025.



Editais



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A **Secretaria Municipal de Saúde de Jardinópolis/SP**, em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 141/2012**, convoca e torna pública a realização da **Audiência Pública da Saúde** destinada à apresentação e discussão do **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente aos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2025**.

A audiência será realizada no dia **23 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às **08h00**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, localizada na **Praça Dr. Mário Lins, nº 150 – Centro, Jardinópolis/SP**.

O evento será aberto à população, com o objetivo de garantir a transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando o acompanhamento, a avaliação e o controle social sobre as ações e serviços de saúde executados no período.

A presença e participação de todos são fundamentais para o fortalecimento da gestão democrática e do controle social na saúde pública de Jardinópolis.

Jardinópolis, 27 de agosto de 2025.

IVANICE MARIA CESTARI DANDARO
Secretária de Saúde do Município de Jardinópolis/SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida

8



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas
posteriores alterações)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Jardimópolis, estado de São Paulo, sala de reuniões, reuniram-se representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a afim de tratar assuntos pertinentes a causa animal. Estiveram presentes os senhores Fabricio Castilhano Bontadini - Secretário de Administração e Planejamento e Kamilo Toscano de Campos - Secretário de Negócios Jurídicos. Foi apresentado relatório de visita Policia Ambiental, **Ong Anjos de Patinhas**, após denúncia Câmara Municipal. Não foi constatada nenhuma irregularidade, conforme documentação apreciada. Este conselho reconhece a importância do trabalho desempenhado pela Organização em questão, reconhecendo sua atuação em defesa, proteção, conservação e preservação da vida, da dignidade e do bem-estar dos animais neste Município, inclusive sem apoio do Poder Público. Reforçamos a importância de regulamentação/adequações por Lei no Município, assegurando a implantação e manutenção de políticas públicas que levem à uma convivência harmoniosa entre os humanos e os animais, ressaltando diretrizes e normas gerais acerca do Bem Estar Animal e Controle/prevenção de Zoonoses no Município. Também esteve presente a protetora Mafalda Elionai, atuante na causa animal no Município há muitos anos. Foram evidenciadas mais uma vez as obrigações de fazer Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado nos autos da Ação Civil Pública n.º 1000283-86.2017.8.26.0300, bem como o processo de cumprimento de sentença n.º 0000175-35.2021.8.26.0300, em tramitação. Trouxemos ao conhecimento da senhora Mafalda ofícios protocolados por este conselho à Promotora de Justiça de Jardimópolis, relatando a falta de iniciativas e providências por parte do Poder Público frente aos apontamentos deste conselho. Foi questionado mais uma vez falta de resposta Memorando 11.912/2025, permanecem paralisados os atendimentos veterinários para animais de rua e de pessoas de baixa renda. Contamos atualmente com os Decretos número 6730/2022 e 7028/2023 regulamentando esses serviços, desconhecemos Decreto que os suspenda, bem como possível justificativa. Foi evidenciada mais uma vez a necessidade de esforços das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA), Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP), para que possamos através da estrutura municipal lançar o cadastramento voluntário de animais, e nas regiões mais críticas, onde não conseguirmos esse cadastro de maneira voluntária, garantirmos esse acesso através dos agentes de combate de endemias/agentes comunitários de saúde. Tem chegado ao conhecimento deste conselho inúmeros casos de abandono, que tem trazido grandes transtornos ao município, em especial em regiões periféricas, envolvendo animais hostis e de porte grande, inclusive cavalos. Foi questionado a retomada das castrações gratuitas, Secretaria competente realização castrações gratuitas, lista de espera deste serviço, contratação e atuação Médica Veterinária BEA, cronograma de adequações prédio BEA, para reativação, funcionamento Pet Container, atividades permitidas Pet Container. Quanto a vacinação realizada em 10 de maio de 2025, questiona-se: quem aplicou as vacinas? Quem respondeu tecnicamente por esta ação? Quem fez parte da equipe responsável por essa ação? Houve algum tipo de análise prévia quanto as condições de saúde dos animais vacinados? Houve algum voluntário? Existe documentação que autorize o



voluntariado? Também foi questionada emenda impositiva na importância de R\$ 22.500,00 para compra de medicamentos. Também foi evidenciada a falta de ações de conscientização, posse responsável, inclusive nas escolas. Questiona-se Material elaborado SEAMA, causa animal, foi divulgado/utilizado? Todas essas questões serão questionadas às Secretarias competentes via memorando. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa